



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 0236/2021
DE 29 DE ABRIL DE 2021**

**Anula Efeitos de portarias de gratificação
de tempo integral de Professores.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam anulados os efeitos dispostos nas portarias nº 205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215 e 216, de 14 de Abril de 2021, que concede gratificação de tempo integral a professores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 29 de abril de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2206	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2021	03/05/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 236/2021	

DATA	PUBLICADO POR
03/05/2021	Taynah Lima Fontes